

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER No 961/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 480/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Agnaldo Timóteo, visa criar o "Festival de Seresta" no Município de São Paulo, a ser realizado, anualmente, no transcorrer da terceira semana de setembro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo para sanar ilegalidades apontadas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Natalini – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno